MS impacto

PGR recusa acordo com arguidos do "Remédio Santo"

BURLA NOS REMÉDIOS

OS 18 ARGUIDOS do caso "Remédio Santo", que burlaram o Serviço Nacional de Saúde em quatro milhões de euros, queriam negociar uma sentença com o Ministério Público, mas a Procuradoria-Geral da República (PGR) fechou as portas, ontem, a um acordo desse tipo. Embora já recomendadas em Lisboa e Coimbra, as sentenças negociadas também já foram consideradas inadmissíveis pelo Supremo Tribunal de Justiça (STJ), à luz da lei em vigor.

"O simbolismo do caso, as finalidades de política criminal, bem como a circunstância de haver posições divergentes no seio desta magistratura quanto à questão dos acordos sobre a sentença, não aconselham [a] que se acompanhe ou dê sequência a iniciativas que possam ser lidas como inscritas nessa lógica", justificou a PGR, admitindo a necessidade de "uma reflexão mais aprofundada sobre a matéria, que permita ao Ministério Público [MP]... assumir uma posição unitária".

A audiência do julgamento do caso foi suspensa anteontem para os advogados proporem aos procuradores um acordo que fixava, a troco da confissão dos crimes, um limite para as penas inferior a cinco anos e indemnização abaixo dos quatro milhões de euros pedidos na acusação. Os procuradores submeteram a proposta à sua hierarquia, com o resultado divulgado ontem.

João Nabais e Dantas Rodrigues tentam acordo

A PGR não fala do acórdão do STJ, relatado por Santos Cabral, em abril de 2013, mas reiterou uma preocupação: a inexistência de uma "posição unitária" do MP. É que, em 2012, as procuradorias de Lisboa e Coimbra deram orientação aos seus procuradores para recorrerem aos acordos de sentença, mas as suas congéneres não o fizeram. Para o STJ, isso faria daquele instrumento um "epifenómeno", que ocorreria consoante a comarca, violando o princípio da igualdade.

Mas o STJ foi mais longe. Admitindo o mérito dos acordos de sentença, defendeu que eles não têm previsão legal e não podiam avançar só porque o penalista Figueiredo Dias os defendeu num livro. NELSON MORAIS